



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/2025

De 16 de julho de 2025.

TRANSFERE o Servidor Rodrigo Miranda Alburquerque e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Rodrigo Miranda Alburquerque, CPF N° 005 .XXX.XXX-35 ,exerce sua função na Secretaria de Assistência Social e Habitação no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº1034, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de Julho 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal